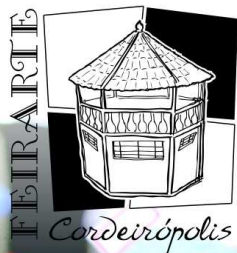




OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Sexta-feira, 12 de julho de 2013 - Nº 501 - Distribuição Gratuita



FEIRA

A Feira do Artesanato de Cordeirópolis

Neste
SÁBADO

Horário:
Das 9h às 13h
Local:

Rua Visconde do Rio Branco, 437
(calçada da Escola Levy)

*Venham
Conferir!*

Apoio:



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Secretaria Municipal do
Desenvolvimento, Indústria e
Comércio de Cordeirópolis



www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Portaria nº 9.043 de 11 de
junho de 2013**

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º – Fica a contar de 17 de junho de 2013, alterada a situação funcional da servidora Sra. Márcia Maria da Silva, portadora do R.G. nº 26.482.132-4, lotada no cargo de Assessora da Secretária – Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social – Ref. E (ch-40), para o cargo de Chefe de Serviço do Serviço de Preservação de Patrimônio Histórico e Cultura – Ref. D (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de junho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Regidida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 11 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 9.044 de 11 de
junho de 2013**

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Secretário – Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 18 de junho de 2013, nomeada Amanda Martins de Castro, portadora do R.G. nº 47.152.841-9, para ocupar o cargo de Assessora de Secretário - Ref. E (ch-40), Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de junho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 11 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 9.049 de 12 de
junho de 2013**

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Secretário – Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 18 de junho de 2013, nomeada Luzélia Isabel da Silva, portadora do R.G. nº 1.879.556, para ocupar o cargo de Assessora de Secretário - Ref. E (ch-40), Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Saúde - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de junho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 12 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 9.056 de 28 de
junho de 2013**

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º – Fica a contar de 1º de julho de 2013, alterada a situação funcional da servidora Amanda Martins de Castro, portadora do R.G. nº 47.152.841-9, lotada no cargo de Assessora de Secretária – Ref. E (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social, para o cargo de Chefe de Serviço - Serviços de Trabalhos Pedagógicos – Ref.

D (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de junho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Regidida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 28 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº. 9.067 de 03 de
julho de 2013**

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica os servidores Lucas Loureiro Martins e Cássia de Moraes, membros da Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 8.111, de 1º.09.2011, substituídos pelos servidores Valdir José da Silva e Morgana Aparecida Modolo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de julho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 03 de julho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.068 de 03 de julho de 2013

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 740,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de junho/2013, conforme discriminado abaixo:

Nome do (a) servidor (a)	Admissão	Referencia	Grau
ROSELI BATISTA VEDOVELLI	01/06/2006	Ref. 03 (ch 30)	II P/ III
VALTER SEBASTIÃO DOS SANTOS	01/06/2006	Ref. 05 (ch 30)	II P/ III
JOSÉ MESSI NETO	01/06/2010	Ref. 06 (ch 40)	I P/ II
ARIANA CRISTINA TONELOTO	18/06/2010	Ref. 04 (ch 40)	I P/ II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de julho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 03 de julho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contrato; prorrogações de contrato; e, rescisão de contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços nº 078/2008.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Meriene Espolador

Objeto - Fica a contar de 03 de junho de 2013, "rescindido", a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 078/2008, de 02.06.2008, Lei Municipal nº 2599/09, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Meriene Espolador - portadora do RG nº 30.907.879-9, atualmente lotada no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.
Data: 03.06.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contrato; prorrogações de contrato; e, rescisão de contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços nº 061/2011.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Telma Danzi Salvia

Objeto - Fica a contar de 08 de julho de 2013, "rescindido", a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 061/2011, de 19.04.2011, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado a Telma Danzi Salvi, atualmente lotada no emprego público de Médica do PSF - Secretaria da Saúde da Municipalidade.
Data: 08.07.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Aditamento de Valor nº. 44/2013

Data: 28/06/2013

Licitação: Pregão nº. 28/2013

Contratada: Iben - Instituto Brasileiro para Educação e Negócios

Objeto: prestação de serviços para a realização de cursos para a Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social
Valor: R\$ 4.250,00
Processo Administrativo nº. 2438/2013

Contrato nº. 65/2013

Data: 10/06/2013

Licitação: Pregão nº. 37/2013

Valor Total Estimado: R\$ 9.760,00

Contratada: Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio de segurança para realização dos shows artísticos profissionais ao ar livre, em comemoração ao 65º aniversário de emancipação político administrativa do município de Cordeirópolis - 2013

Prazo: 16/06/2013

Processo Administrativo nº. 1995/2013

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes da rede pública municipal de saúde.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº.: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria Nº.: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 017/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA no valor global de 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais) com condições de pagamento no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Cordeirópolis, 05 de Julho de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

Portaria nº 9.058 de 28 de junho de 2013

Dispõe sobre a alteração da situação funcional de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 1º de julho de 2013, alterada a situação funcional do servidor Sr. João Batista de Mattos, portador do RG nº 15.570.060, lotada no cargo de Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Serviços Administrativos - Ref. B (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado do Gabinete do Prefeito, para o cargo de Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Lazer - Ref. B (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de junho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 28 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 040/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de urnas mortuárias para o serviço funerário Municipal de Cordeirópolis.
Tendo à licitação acima homologada em 05/07/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 10/07/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 12 de Julho de 2013.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Thadeu Bignotto - ME
CNPJ: 08.772.242/0001-05 I.E: 272.073.530.112

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Urna Mortuária Modelo: Sextavado Caixa: Deverá ser confeccionada com 100 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais. Fundo: Confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura. Tampa: Deverá ser confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado. Tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura imitando madeira, silkscreen branco e sem visor. Alças: Seis alças simples removíveis, não basculantes, modelo fixa. Acabamento Interno: Forrado com material biodegradável branco, babado em TNT com largura de 10 cm e travesseiro recheado com maravalha de pinus reflorestado. Acabamento Externo: Nogueira com verniz de alto brilho. Embalagem: Plástico transparente. Externa: Comprimento: 2,00 Largura: 0,60 Altura: 0,36 Interna: Comprimento: 1,95 Largura: 0,55 Altura: 0,34 Espessura Caixa: 15,5 mm Espessura Tampa: 12,0 mm Espessura Quadro: 15,5 mm Espessura Fundo: 8,0 mm Código interno: 072.00007.0002-01</p>	100	Peça	Bignotto	144,00	14.400,00
02	<p>Urna Mortuária Modelo: Sextavado Caixa: Deverá ser confeccionada com 100 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais. Fundo: Confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura. Tampa: Deverá ser confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado. Tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura na cor marrom, sem visor e com silkscreen branco. Alças: Seis alças simples removíveis, não basculantes, modelo fixa. Acabamento Interno: Forrado com material biodegradável branco, babado em TNT com largura de 10 cm e travesseiro recheado com maravalha de pinus reflorestado. Acabamento Externo: Marrom com verniz de alto brilho. Embalagem: Plástico transparente Externa: Comprimento: 2,00 Largura: 0,60 Altura: 0,36 Interna: Comprimento: 1,95 Largura: 0,55 Altura: 0,34 Espessura Caixa: 15,5 mm Espessura Tampa: 12,0 mm Espessura Quadro: 15,5 mm Espessura Fundo: 8,0 mm Código interno: 072.00007.0003-01</p>	100	Peça	Bignotto	146,00	14.600,00
03	<p>de relevo nas laterais. Fundo: Confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura. Tampa: Deverá ser confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado. Tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com efeito sombreado em todo seu contorno e silkscreen dourado. Sobre tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com dimensões de 0,49m x 0,29m x 0,20m, com cantos arredondados, com efeito sombreado em todo seu contorno, com silkscreen dourado, fixado por 3 chavetas de metal bicromatizadas. Visor: Trapézio 1. Alças: Contendo duas alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, com ponteiros metalizadas, fixadas por 03 (três) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte. Acabamento Interno: Forrado com material biodegradável branco, babado em TNT de 10 cm, sobre babado em renda branca de 23 cm e travesseiro recheado com maravalha de pinus reflorestado. Acabamento Externo: Sombreado com verniz de alto brilho. Embalagem: Plástico transparente Externa: Comprimento: 2,00 Largura: 0,63 Altura: 0,37 Interna: Comprimento: 1,95 Largura: 0,55 Altura: 0,34 Espessura Caixa: 15,5 mm Espessura Tampa: 12,0 mm Espessura Quadro: 15,5 mm Espessura Fundo: 8,0 mm Código interno: 072.00007.0004-01</p>	100	Peça	Bignotto	279,00	27.900,00
04	<p>Urna Mortuária Modelo: Sextavado Caixa: Deverá ser confeccionada com 100 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais. Fundo: Confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura. Tampa: Deverá ser confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado. Tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com pintura na cor marrom, sem visor e com silkscreen branco. Alças: Seis alças simples removíveis, não basculantes, modelo fixa. Acabamento Interno: Forrado com material biodegradável branco, babado em TNT com largura de 10 cm e travesseiro recheado com maravalha de pinus reflorestado. Acabamento Externo: Sombreado com verniz de alto brilho. Embalagem: Plástico transparente Externa: Comprimento: 2,02 Largura: 0,72 Altura: 0,41 Interna: Comprimento: 1,97 Largura: 0,63 Altura: 0,36 Espessura Caixa: 15,5 mm Espessura Tampa: 12,0 mm Espessura Quadro: 15,5 mm Espessura Fundo: 8,0 mm Código interno: 072.00007.0005-01</p>	100	Peça	Bignotto	209,00	20.900,00
	<p>Urna Mortuária Modelo: Sextavado Caixa: Deverá ser confeccionada com 100 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão,</p>	100	Peça	Bignotto	228,00	22.800,00

05	de relevo nas laterais. Fundo: Confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura. Tampa: Deverá ser confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado. Tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, com efeito sombreado em todo seu contorno. Sobre tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, dividido em três peças assim dispostas: - Sobre tampo do visor, fixada com 3 chavetas; - bíblia em madeira com silkscreen dourado; - Peseira fixada com 3 chavetas. Visor: Trapezo 1. Alças: Contendo duas alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, com ponteiros metalizadas, fixadas por 03 (três) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte. Acabamento Interno: Forrado com material biodegradável branco, babado em TNT rendado de 10 cm, sobre babado em renda de 23 cm com filetes dourados e travessão recheado com maravalha de pinus reflorestado. Acabamento Externo: Sombreado com verniz de alto brilho. Embalagem: Plástico transparente Externa: Comprimento: 2,00 Largura: 0,63 Altura: 0,37 Interna: Comprimento: 1,95 Largura: 0,55 Altura: 0,34 Espessura Caixa: 15,5 mm Espessura Tampa: 12,0 mm Espessura Quadro: 15,5 mm Espessura Fundo: 8,0 mm Código interno: 072.00007.0006-01					
06	Uma Mortuária Modelo: Sextavado Caixa: Deverá ser confeccionada com 100 graus de ângulo de inclinação em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais. Fundo: Confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura. Tampa: Deverá ser confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo, com madeira de pinus reflorestada, com gravação, sob pressão, de relevo nas laterais, fixada por 4 chavetas e quadro boleado. Tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm, pintado na cor da urna. Sobre tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 6,0mm, em formato oval na medida de 7/8 da urna, com as dimensões de 1180mm comprimento por 350mm de largura, pintado na cor da urna, com silkscreen dourado e fixado por 4 chavetas douradas. Visor: Clítico 1. Alças: Contendo duas alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, com ponteiros metalizadas, fixadas por 03 (três) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte. Acabamento Interno: Forrado com tecido branco, babado em TNT rendado de 10 cm, sobre babado em renda com filetes dourados modelo luxo com largura de 23,5 cm e travessão forrado com tecido branco recheado com maravalha de pinus reflorestado. Acabamento Externo: Mogno com verniz de alto brilho. Embalagem: Plástico transparente Externa: Comprimento: 2,00 Largura: 0,63 Altura: 0,38 Interna: Comprimento: 1,95 Largura: 0,55 Altura: 0,34 Espessura Caixa: 15,5 mm Espessura Tampa: 12,0 mm Espessura Quadro: 15,5 mm Espessura Fundo: 8,0 mm Código interno: 072.00007.0007-01	100	Peça	Bignotto	359,00	35.900,00
07	Uma Mortuária Modelo: Decaédrico. Caixa: Deverá ser confeccionada com ângulo reto em relação ao fundo, com madeira de pinus reflorestada, com dois frisos em baixo relevo nas laterais. Fundo: Confeccionado em chapa de OSB, liso sem borda ou moldura.	100	Peça	Bignotto	565,00	56.500,00

	Tampa: Deverá ser confeccionada com 119 graus de ângulo de inclinação em relação ao tampo com madeira de pinus reflorestada moldurada com formatos arredondados, fixada por 6 chavetas douradas e quadro boleado. Tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 2,5mm. Sobre tampo: Confeccionado em chapa de fibra de madeira de 9,0mm, dividido em duas peças assim dispostas: - Sobre tampo do visor, fixada com 3 chavetas; - Peseira fixada com 3 chavetas, ambas usinadas com contornos arredondados e frisos dourados contornando seu formato. As chavetas destes componentes deverão ser da cor dourada. Visor: Oval 1. Alças: Contendo quatro alças de metal, tipo varão, com diâmetro de 3/4", na cor ouro, com ponteiros metalizadas, fixadas por 05 (três) suportes em cada um dos lados, com sistema de fixação de apenas um parafuso em cada suporte, com espelhos em formato de flor em cada suporte. Acabamento Interno: Forro em tecido branco, babado em TNT rendado de 10 cm, sobre babado em renda com filetes dourados modelo luxo com largura de 23,5 cm e travessão forrado com tecido branco recheado com maravalha de pinus reflorestado. Acabamento Externo: Mogno com verniz de alto brilho. Embalagem: Plástico transparente Externa: Comprimento: 1,98 Largura: 0,71 Altura: 0,41 Interna: Comprimento: 1,93 Largura: 0,60 Altura: 0,35 Espessura Caixa: 15,5 mm Espessura Tampa: 16,0 mm Espessura Quadro: 15,5 mm Espessura Fundo: 8,0 mm Código interno: 072.00007.0008-01					
TOTAL		R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)				

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 036/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de leites e fórmulas para lactentes e dietas enterais. Tendo à licitação acima homologada em 26/06/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 28/06/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 12 de Julho de 2013.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 04.106.730/0001-22 I.E: 244.860.586.119

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FORMULA EM PÓ COM PROTEÍNA Dieta nutricionalmente completa, com proteína isolada de soja, normocalórica, com fibras solúveis e insolúveis, hipossódicas, composto de óleos vegetais e glicolídeos de cadeia média. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Densidade calórica de 1,0 a 1,2 cal/ml. Apresentação em lata de no mínimo 400 grs e Máximo de 800 gramas. 052.00016.0042-01	2.000	Lata	Nutrison Soya Multi Fiber – Danone	33,66	67.320,00
09	FORMULA DIETA ENTERAL ORAL Dieta nutricionalmente completa, por sonda enteral ou por boca oral, indicada para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com LCPPUfas, nucleotídeos, betacaroteno e probióticos. Isenta de glúten e sacarose. Apresentação em frasco de vidro de 100 ml. 052.00016.0049-01	3.000	Frasco	Infatini – Danone	17,20	51.600,00
TOTAL		R\$118.920,00 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte reais)				

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA
DATA DA SESSÃO**

Pregão Presencial nº 46/13

Objeto: Registro de preços para fornecimento de impressoras, computadores, projetores, scanners e notebooks para a Secretarias do Município de Cordeirópolis.

Data da Sessão Pública do Pregão: 25/07/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 12 de julho de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 47/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas unidades da rede pública municipal de ensino.

Data da Sessão Pública do Pregão: 29/07/2013, às 10:00 horas.

Data Para Realização da Vistoria: 25/07/2013

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 10 de julho de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

**EXTRATO DE TERMO DE
ADITAMENTO**

Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 05/12

Licitação: Convite nº 04/12

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de Cloreto de Polialumínio (PAC)

Valor do Aditamento: R\$ 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Valor Global: R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Ciquenta Reais)

Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 05 de Julho de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2013

Origem: Convite nº 006/2013

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: AUTO POSTO TUIUIU DE CORDEIRÓPOLIS LTDA.

Objeto: Fornecimento fracionado de gasolina comum

Valor Total: R\$.55.400,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Condições de Pagamento: mensal

Data da Assinatura: 05 de Julho de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo do SAAE

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

Ciclista, a Dimutran orienta:



**Não transite na contra-
mão**

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**Diretoria Municipal de
Trânsito**

COMUNICADO

O Programa Construindo o Amanhã - Geração de Renda abre inscrições para os cursos de:

- * Depilação
- * Enfeites de Natal
- * Maquiagem
- * Massagem

Período das Inscrições: 15/07/2013 à 19/07/2013

Horário: 08:00h às 11:30h

Local: Rua Visconde do Rio Branco, nº. 127 - Centro - Cordeirópolis/SP

OBS.: Trazer RG (Xerox)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar
COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

- ALEXANDRE MARCEL BORGES DOS SANTOS**
- CRISTIANO LOPES DE CARVALHO**
- FELIPE GOMES DE LIMA**
- GERALDO LUIZ EUGENIO DA SILVA**
- JULIO CEAR BRASSOLOTO**
- MAIK JUNIOR SANTANA DA COSTA**
- MARCOS AURELIO MACHADO ALVES**
- MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES**
- PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR**
- RAFAEL FERREIRA MARQUES DA SILVA**
- RINALDO GOMES DE LIMA**
- RONALDO RODRIGUES DA SILVA**
- THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA**
- WILLIAM CARLOS SILVA DOMICIANO**

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Jornal Oficial do Município de **CORDEIRÓPOLIS**



7 ANOS

**DEMOCRATIZANDO
A INFORMAÇÃO**

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Dia Municipal da MULHER NEGRA

e de Ignês de Oliveira Cassiano

(Lei Municipal nº 2.795 de 9 março de 2012)

**Apresentação do
Coral Zumbi dos Palmares
de São Paulo**

**Músicas, Danças,
Desfile de Cabelo Afro
e muito mais!**

*"A mulher negra
precisa valorizar
mais a sua beleza
e suas raízes"*
Gisele Mota de Amaral

DIA: 26 de Julho | HORÁRIO: 19:00 hs

LOCAL: Salão Social Maria de Lourdes Arrais (antigo Cordeiro Club)

ENTRADA GRATUITA!

REALIZAÇÃO E APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

SECRETARIA DA
MULHER E DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br